



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a designação de uma Equipe Permanente de zeladores para que fiquem responsáveis pela manutenção periódica dos Cemitérios das localidades da Bicuda Pequena, Serro Frio, Laje de Macaé, Baião e Bicuda Grande.

Justificativa: Em visita a estes locais pudemos constatar que todos estão necessitando de manutenção, desta forma solicitamos não somente a manutenção, mas que seja designada uma equipe permanente de conservação que fique responsável pelos cuidados, como poda da vegetação, limpeza da área, pintura, reboco e qualquer outra manutenção estrutural que se faça necessária.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho